



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

## PORTARIA CRO/RS N.º 043/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução Ordem de Compra nº 005/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Designado o funcionário **Daniel José Bahi Aymone**, inscrito no CPF sob o nº **958.133.570-68**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da ordem de Compra nº 005/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa SETEL SERVIÇO E COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA., CNPJ nº 87.647.418/0001-73, cujo objeto é a aquisição de uma câmera de monitoramento com cartão de memória, cabeamento e instalação para a Sub Sede de Santa Maria do CRO/RS até o final do contrato.

**Art. 2º.** Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução da ordem de Compra nº 005/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa SETEL SERVIÇO E COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA., CNPJ nº 87.647.418/0001-73, cujo objeto é a aquisição de uma câmera de monitoramento com cartão de memória, cabeamento e instalação para a Sub Sede de Santa Maria do CRO/RS até o final do contrato.

**Art. 3º.** Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 001/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/02/2025, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

NELSON FREITAS

EGUIA:65648811004

Assinado de forma digital por  
NELSON FREITAS  
EGUIA:65648811004  
Dados: 2025.02.13 10:36:52 -03'00'

**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**  
Conselheiro - Presidente  
Gestão 2024/2025

luciano.dichel@crors.org.br

Assinado  
 Luciano Dichel  
D4Sign

daniel@crors.org.br

Assinado  
 DANIEL JOSÉ BAHÍ AYMONÉ  
D4Sign

## 15 Portaria CRORS 043 2025 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 21a4addb-a78d-47d3-aa50-891b0aa170ba



### Assinaturas



Luciano Dichel  
luciano.dichel@crors.org.br  
Assinou

Luciano Dichel



DANIEL JOSE BAHY AYMONE  
daniel@crors.org.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 13 Feb 2025, 10:38:59

Documento 21a4addb-a78d-47d3-aa50-891b0aa170ba **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-13T10:38:59-03:00

#### 13 Feb 2025, 10:39:32

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-13T10:39:32-03:00

#### 13 Feb 2025, 14:44:34

DANIEL JOSE BAHY AYMONE **Assinou** (c3e516cc-505c-44fe-b596-2ebff9b4f6ef) - Email: daniel@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 34504) - Documento de identificação informado: 958.133.570-68 - DATE\_ATOM: 2025-02-13T14:44:34-03:00

#### 18 Feb 2025, 11:11:54

LUCIANO DICHEL **Assinou** (66c9c1f7-1a43-40ef-9a8e-5646b7444c13) - Email: luciano.dichel@crors.org.br - IP: 170.231.45.7 (170-231-45-7.unifique.net porta: 43192) - Documento de identificação informado: 003.426.730-17 - DATE\_ATOM: 2025-02-18T11:11:54-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):6f62f18c3460ab6576410ac2f103e9c45495fb4c3125f9cbdc730c34cefde6c1

(SHA512):31e89b6cfd396f986f171a8b41253cc79fe1394488a9dbd0714d2b06048cb307c87a61502ed580153654acab654c1a525202609fdf94ebd2d6760fde9f9be4a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.